

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**LEI N.º 853/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO
DE CARGO COMISSIONADO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo comissionado de *Assessor das Comissões* – CCE - 04 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poço Verde.

Art. 2º. Fica criado 01 (um) cargo comissionado de *Assessor Especial das Comissões* – CCE-01, de livre nomeação e exoneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poço Verde, cujas atribuições estão dispostas no Anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Poço Verde, neste Estado de Sergipe.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário dispostas na Lei Municipal nº 820/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 21 de dezembro de 2023.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA EM
21 DE DEZEMBRO DE 2023



 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CRIADO

Nomenclatura	Formação Exigida	Símbolo	Atribuições	Remuneração Mensal R\$
Assessor Especial das Comissões	Nível Superior	CCE – 01	Assessorar na elaboração das atas das reuniões das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito; Assessorar os trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das Comissões Permanentes; Assessorar os trabalhos e reuniões das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito; Assessorar aos vereadores no desempenho das suas atribuições legislativas no decorrer das Sessões; Elaborar ofícios e proposições para cumprimento das determinações das Comissões; Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas junto as Comissões.	3.200,00

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Verde/SE, 21 de dezembro de 2023.


Everaldo Aggou Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>